



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020 - SEMUS

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 4º, da Lei Federal 13.979/20, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, da lei federal 8.666/93.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de Fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI's/Testes do COVID para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial no município de Pindaré-mirim/MA;

PROC. ADM. N.º: 0319/2020;

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 4º, da Lei Federal 13.979/20;

VALOR: 1.729.325,00 (Hum milhão setecentos vinte e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais)
CONTRATADO: ABAGTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE

CNPJ Nº: 29.438.621/0001-33

ENDEREÇO: AVENIDA DO CONTORNO, Nº 220, RIO ANIL, – CEP: 65.061-670-SÃO LUÍS/MA;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO DA FICHA: 388
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
DOTAÇÃO: 10.122.0119.2033.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO DA FICHA: 1034
ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
DOTAÇÃO: 10.122.0119.1063.00003.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO



| | | | | | |
|----|----|-----|------|---------------------------|--------------------------------------|
| 08 | 10 | | | SAÚDE | |
| 08 | 10 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 08 | 10 | 122 | 0119 | GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE | |
| 08 | 10 | 122 | 0119 | 1063 | ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA/COVID-19 |

| | | | | |
|---|---|----|----|----------------------------------------------------|
| 3 | 3 | 90 | 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO |
| 3 | 3 | 90 | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| 3 | 3 | 90 | 32 | MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| 3 | 3 | 90 | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA FISICA |
| 3 | 3 | 90 | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURIDICA |
| 4 | 4 | 90 | 51 | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| 4 | 4 | 90 | 52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE |

Pindaré-Mirim/MA, 28 de abril de 2020.


Maria de Lourdes Barroso Barros
Secretaria Municipal de Saúde